

Requerimento nº. 0008/2016

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a prefeitura celebrou contrato com a empresa Paviecon Engenharia, Construção e Avaliações EIRELI - ME, tendo como um dos objetivos o asfaltamento da av. Geraldo Casado Martins, localizada no Residencial Recanto das Palmeiras.

Considerando que a obra suprarreferida encontra-se paralisada a algum tempo, sem que se tenha informações acerca dos motivos que levaram a não continuação dela.

Considerando que esta situação tem causado incômodo aos moradores e transeuntes do citado loteamento residencial, principalmente em razão do volume de chuvas que tem atingido nosso município.

Razões pela qual REQUEIRO em termos regimentais e com a aprovação do Plenário, e conforme dispõe o artigo 33, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, que o Executivo informe à Câmara Municipal:

- 1 - Se houve a rescisão do contrato firmado entre o município e a empresa Paviecon Engenharia, Construção e Avaliações EIRELI - ME;
- 2 - Se houve esta rescisão, quais foram as razões que levaram ao rompimento do contrato, esclarecendo de qual das partes partiu esta decisão;
- 3 - Quanto o município gastou durante a execução de parte dos serviços realizados, descrevendo os referidos pagamentos;
- 4 - Informar se houve algum gasto ou indenização advinda da rescisão do contrato por uma das partes.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 03 de Junho de 2016.

VEREADOR:

Paulo Roberto Silingardi